

## EDITAL CSMP Nº 001/2015

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, na modalidade de Apoio Institucional Cumulativo, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

**Art. 1º** O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados no apoio institucional é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

**Art. 2º** Em razão do quantitativo de 632 (seiscentos e trinta e dois) feitos, dentre os quais Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato serão designados, dentre os inscritos, 2 (dois) Promotores de Justiça de 3ª entrância, observados os critérios de escolha dispostos na Resolução CSMP nº. 004/2013.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, conforme deliberado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**Art. 4º** O membro do Ministério Público interessado deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição até o último dia do prazo.

**Parágrafo único.** O requerimento de inscrição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, via e-doc, escaneado e assinado pelo interessado, por meio de assinatura digital (Token) e ou eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas.

**Art. 5º** O auxílio na modalidade Apoio Institucional Cumulativo, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 14 de setembro de 2015.

**Clenan Renaut de Melo Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público